



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-003 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=36=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência da Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador Rafael de Sousa Caliman. Verificado o quórum, conforme o termo de presença, a Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE**, foi lida e discutida a Ata da **18ª Sessão Ordinária**, realizada em 15 de junho de 2026, **sendo esta aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.º 160/2026** oriundo do prefeito Daniel Sarreta que encaminha o Projeto de Lei n.º 18 de 2026 e solicita trâmite em regime de urgência. Lido o **OFÍCIO n.º 165/2026**, oriundo do prefeito Daniel Sarreta que encaminha os Projetos de Lei n.º 19 e 20 de 2026 e solicita trâmite em regime de urgência. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 18/2026**, que "Altera a Lei Municipal de n.º 1.917 de 2025, que autoriza repasse de recursos financeiros a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava no exercício de 2026, e dá outras providências". Lido o **PROJETO DE LEI n.º 19/2026**, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$125.000,00 - convênio FEAS). Lido o **PROJETO DE LEI n.º 20/2026**, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$50.000,00-assistência de saúde). Lidos os **PARECERES** das **COMISSÕES PERMANENTES** para o **PROJETO DE LEI n.º 16/2026**, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.860/2024 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, e dá outras providências". Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 18/2026**, que "Altera a Lei Municipal de n.º 1.917 de 2025, que autoriza repasse de recursos financeiros a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava no exercício de 2026, e dá outras providências". A Vereadora **Líbia Mendes Pistore** disse que esteve em uma reunião do Conselho Municipal da Educação há cerca de duas semanas, ocasião em que foi abordada a necessidade de uma criança frequentar a APAE, pois informou que a criança tem atualmente três anos de idade, possui diagnóstico de TEA, nível 3 de suporte, e esse acompanhamento será importantíssimo para ajudar no seu desenvolvimento. Destacou que essas informações justificam a importância e a urgência do projeto, bem como a necessidade de sua aprovação favorável. Esclareceu que quis abordar o assunto para explicar que se trata de uma criança que possui todos os laudos e documentos, já avaliados e aprovados pela APAE, estando apenas aguardando a aprovação para que possa frequentar a instituição de ensino. A Vereadora **Maria Helena de Campos Furtado** disse que gostaria de registrar que, quando um projeto é realmente urgente, o próprio objeto da proposição já se destaca e comprova a real necessidade da urgência. Ressaltou que isso ocorre tanto no caso em discussão em tela, quanto nos demais, razão pela qual não são necessárias muitas afirmativas para demonstrar a sua relevância e urgência. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 18/2026**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 19/2026** que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$125.000,00-convênio FEAS), este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 20/2026**, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências". (R\$50.000,00-assistência de saúde), este foi **aprovado por unanimidade**. *A Senhora Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Senhor*



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-003 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

*Secretário realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PROJETO DE LEI n.º 18/2026, este foi aprovado por unanimidade. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 19/2026, este foi aprovado por unanimidade. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 20/2026, este foi aprovado por unanimidade. COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 16/2026 que "Altera a Lei Municipal n.º 1.860/2024 - FMSAI, Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências", este foi aprovado por unanimidade. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, que assim se pronunciou: 'Boa noite a todos. Gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos pelo comparecimento de todos, na sessão desta noite. É lindo, poder ver essa Casa repleta de pessoas. Em especial agradeço ao Luiz Faria e ao Reginaldo Medeiros, que estão conosco todas as segundas-feiras. A presença dos munícipes é de extrema importância e relevância para fortalecer o debate democrático e para acompanharem de perto o trabalho do Legislativo e de cada Vereador. A participação da sociedade e de representantes como vocês é fundamental para a construção de um mandato participativo. Voltem sempre que for possível, esta Casa é de vocês.' A Senhora Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Agostinho Delefrate, Buritizal – SP, 22 de junho de 2026."*

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
1º SECRETÁRIO